



PORTARIA Nº 229 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Madalena,

RESOLVE:

I - Permitir o estacionamento de veículos na Rua José Osório, no trecho compreendido entre a Av. Caxangá e a Rua Real da Torre no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 09 de outubro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

